



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 206/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 30 de abril de 2026.

Ao Reverendíssimo Senhor

Pr JONAS LUPPI BATISTA

PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Assunto: Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações

Reverendíssimo Pastor,

Cumprimento a Vossa Reverência e, pelo presente, após homenagem apresentada pelo Vereador ALEFY SIMÕES em Sessão Plenária no dia 29 de abril de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 03 (três) anos de existência da Igreja Assembleia de Deus no China Park Eco Resort, em reconhecimento ao brilhantismo e dedicação demonstrados ao longo dos anos, período em que a instituição se consolidou como um importante pilar de fé e apoio para os moradores e frequentadores da região do China Park Eco Resort, conforme documento em ANEXO.**

A homenagem expressa o reconhecimento do Poder Legislativo ao relevante trabalho desenvolvido pela instituição e a sensibilidade e a visão da Gerência e de toda a liderança ao promover a presença da espiritualidade em um ambiente voltado ao lazer e ao descanso. O China Park Eco Resort, tradicionalmente reconhecido como um espaço de convivência, diversão e bem-estar, ganha ainda mais significado ao também se tornar um local de reflexão, louvor e fortalecimento da fé. Ao proporcionar momentos de oração, gratidão e comunhão, a Igreja contribui de forma significativa para a construção de valores, para o fortalecimento emocional das pessoas e para a promoção de um ambiente mais harmonioso e acolhedor. Trata-se de uma atuação que

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99809-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

transcende o aspecto religioso, alcançando também o bem-estar coletivo e a valorização da vida em comunidade.

Além disso, a iniciativa de trazer a presença de Deus para dentro do empreendimento, consagrando-o ao Senhor, revela não apenas fé, mas também sensibilidade e grandeza de sua liderança. Tal postura evidencia o reconhecimento de que a espiritualidade possui papel fundamental também nos ambientes de trabalho e convivência, contribuindo para relações mais humanas, éticas e equilibradas. Tal postura remete a princípios de liderança inspiradora, que valoriza a fé como instrumento de transformação, perseverança e superação, evidenciando que é possível integrar excelência, propósito e espiritualidade em todas as áreas da vida.

Assim, nós Vereadores, em nome da Municipalidade a qual representamos, registramos aplausos e agradecimento, reafirmamos nossa admiração e respeito pelo trabalho realizado, desejando que continuem crescendo e impactando positivamente a vida de muitas pessoas. Que Deus os abençoe cada dia mais.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço deste Poder Legislativo, CONVIDAMOS a Vossa Reverência, bem como os membros da Igreja caso queiram acompanhá-lo, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 06 (seis) de maio de 2026, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão),

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1342



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 206/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 30 de abril de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

EDMAR GAVA

Assunto: Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações

Reverendíssimo Pastor,

Cumprimento a Vossa Reverência e, pelo presente, após homenagem apresentada pelo Vereador ALEFY SIMÕES em Sessão Plenária no dia 29 de abril de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelos 03 (três) anos de existência da Igreja Assembleia de Deus no China Park Eco Resort, em reconhecimento ao brilhantismo e dedicação demonstrados ao longo dos anos, período em que a instituição se consolidou como um importante pilar de fé e apoio para os moradores e frequentadores da região do China Park Eco Resort, conforme documento em ANEXO.

A homenagem expressa o reconhecimento do Poder Legislativo ao relevante trabalho desenvolvido pela instituição e a sensibilidade e a visão do Empreendedor e de toda a liderança ao promover a presença da espiritualidade em um ambiente voltado ao lazer e ao descanso. O China Park Eco Resort, tradicionalmente reconhecido como um espaço de convivência, diversão e bem-estar, ganha ainda mais significado ao também se tornar um local de reflexão, louvor e fortalecimento da fé. Ao proporcionar momentos de oração, gratidão e comunhão, a Igreja contribui de forma significativa para a construção de valores, para o fortalecimento emocional das pessoas e para a promoção de um

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | What-App: (27) 99900-4757 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ambiente mais harmonioso e acolhedor. Trata-se de uma atuação que transcende o aspecto religioso, alcançando também o bem-estar coletivo e a valorização da vida em comunidade.

Além disso, a iniciativa de trazer a presença de Deus para dentro do empreendimento, consagrando-o ao Senhor, revela não apenas fé, mas também sensibilidade e grandeza de sua liderança. Tal postura evidencia o reconhecimento de que a espiritualidade possui papel fundamental também nos ambientes de trabalho e convivência, contribuindo para relações mais humanas, éticas e equilibradas. Tal postura remete a princípios de liderança inspiradora, que valoriza a fé como instrumento de transformação, perseverança e superação, evidenciando que é possível integrar excelência, propósito e espiritualidade em todas as áreas da vida.

Assim, nós Vereadores, em nome da Municipalidade a qual representamos, registramos aplausos e agradecimento, reafirmamos nossa admiração e respeito pelo trabalho realizado, desejando que continuem crescendo e impactando positivamente a vida de muitas pessoas. Que Deus os abençoe cada dia mais.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço deste Poder Legislativo, CONVIDAMOS a Vossa Senhoria, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 06 (seis) de maio de 2026, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão),

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 98009-4767 / 99820-1342



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.